Congonhas CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

REQUERIMENTO CMC/Nº 21 /2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 217/2026
Data: 03/02/2026 - Horário: 10:17
Legislativo

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

ASSUNTO: Requer autorização para a participação institucional no 1º Congresso Estadual de Vereadores, Assessores e Servidores Públicos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG, a Vereadora que este subscreve, no exercício regular de seu mandato parlamentar, com fundamento:

• no art. 2º, §1º, inciso V, e art. 3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Congonhas, que asseguram a autonomia do mandato parlamentar e o exercício da função institucional e fiscalizatória do Poder Legislativo;

• no art. 22 da Lei Orgânica Municipal, que impõe à Administração Pública os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

• bem como nos arts. 1º, 3º e 42, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Congonhas, que tratam das prerrogativas do Vereador e da competência administrativa da Mesa Diretora,

vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora, após os trâmites regimentais, o que segue.

I – DO OBJETO

Requer-se autorização da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas para a participação institucional da Vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães, bem como de sua Assessora Parlamentar Bárbara Ellen Miranda Gonçalves, no 1º Congresso Estadual de Vereadores, Assessores e Servidores Públicos, a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2026, no Auditório da OAB, em Belo Horizonte/MG.

II – DA JUSTIFICATIVA

O referido Congresso possui natureza estritamente institucional, sendo voltado ao fortalecimento do Poder Legislativo, ao aprimoramento técnico da gestão pública, à capacitação de vereadores, assessores e servidores públicos, bem como à troca de experiências e boas práticas legislativas.

A participação da Vereadora e de sua Assessora Parlamentar:

• atende ao interesse público;

• contribui para o aperfeiçoamento técnico do mandato parlamentar;

• possibilita a ampliação do conhecimento institucional a ser aplicado nas atividades legislativas e fiscalizatórias desta Casa;

• assegura o adequado apoio técnico e organizacional durante o evento.

Ressalta-se que a assessora indicada exerce funções diretamente relacionadas ao assessoramento legislativo, análise técnica e acompanhamento institucional, sendo sua presença compatível e necessária aos objetivos do Congresso.

III – DO AMPARO LEGAL E REGIMENTAL

A autorização ora requerida encontra respaldo:

• na autonomia funcional do mandato parlamentar;
• na prerrogativa do Vereador de organizar sua equipe de assessoramento para o pleno exercício das funções legislativas;

• na competência da Mesa Diretora para deliberar sobre matérias administrativas internas e autorizações correlatas.

IV – DO REQUERIMENTO FINAL

Diante do exposto, requer-se:

1. a autorização formal da Mesa Diretora para a participação da Vereadora Simônia Maria de Jesus Magalhães e de sua Assessora Parlamentar Bárbara Naves no evento mencionado;

2. o registro da autorização nos assentamentos administrativos da Câmara, para todos os fins legais;

3. a adoção das providências administrativas cabíveis.

Congonhas, 03 de fevereiro de 2026.

SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES:06812212679
Assinado de forma digital por SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES:06812212679
Dados: 2026.02.03 10:08:48 -03'00'

Simônia Maria de Jesus Magalhães

Vereadora